



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, e adota providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** A Câmara Municipal do Município de Pilar/AL, concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pilar/AL, ao Sr. Pastor João Luiz Rocha, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Pilar/AL.

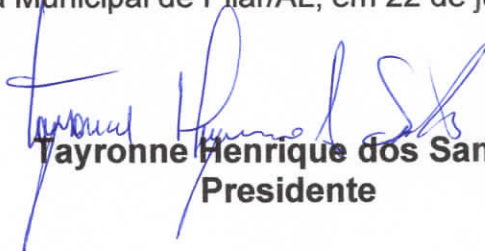
**Art. 2º** O referido Título de Cidadão Honorário será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento programa da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 22 de junho de 2023.

  
**Tayronne Henrique dos Santos**  
**Presidente**

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 005/2023, de 22 de junho 2023, foi registrado e publicado na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 22 de junho 2023.

  
**Mário Rafael de Farias Lages**  
**1º Secretário**